

Resolução nº : 12694/98
Protocolo nº : 435605/97
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO NORTE PIONEIRO
DE JOAQUIM TÁVORA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO NORTE PIONEIRO
DE JOAQUIM TÁVORA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO NORTE PIONEIRO DE JOAQUIM TÁVORA E CODAPAR/SEAB, relativo ao exercício de 1996, na importância de R\$ 13.544,54 (treze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente